

Ano 2015, Edição n.º 3192 - Crato (CE), Quarta-feira 06 de Maio de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3192 - Crato (CE), Quarta-feira 06 de Maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Meio Ambiente e Controle Urbano do município de Crato/CE torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 2304.01/2013 decorrente do Pregão Presencial nº 041/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA REFERENTE A SEÇÃO DE LICENÇA MENSAL PARA O USO DO MÓDULO DE UM REPOSITÓRIO OU SISTEMA DE INFORMAÇÃO, DESTINADOS AO GERENCIAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO DE PESSOAS, EMISSÃO DE BOLETOS REFERENTES AS TAXAS AMBIENTAIS, CADASTRO DE PROCESSOS E VISUALIZADOR DE GRÁFICOS DIVERSOS COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO IMEDIATO NO LOCAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO, resolvem prorrogar o prazo por mais 08 (oito) meses.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO.

CONTRATADO: CICERO B. DE ARAÚJO-ME.

PRAZO DE DURAÇÃO: 08 (OITO) MESES

Crato-CE, 24 de abril de 2015.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.27.1 – EXCLUSIVO ÀS ME E EPP. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 21 de maio de 2015 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO AO CAPS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. Crato/CE, 06 de maio de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

EDITAL

EDITAL Nº 003/2015

OBJETO: RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2015 – DIVERSAS SECRETARIAS.

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA SUPRIR POSSÍVEIS CARÊNCIAS TEMPORÁRIAS DE PESSOAL.

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRÂNSITO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO do subitem 2.1 e do ANEXO VI do Edital nº 01/2015 – DIVERSAS SECRETARIAS, de 30 de abril de 2015, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

(...)

2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas no período de 05 a 08 de maio de 2015, das 08h00min às 12:00 e 13:00 às 16h:30min, na sede da Prefeitura Municipal de Crato, Palácio Alexandre Arrais, situada no Largo Júlio Saraiva, s/n, centro, Crato-CE, CEP: 63.100-000.

(...)

ANEXO VI – CRONOGRAMA DIVERSAS SECRETARIAS

Publicação do edital dia 30 de abril de 2015.

Inscrições – Na Sede da Prefeitura 05 a 08 de maio de 2015.

Análise de Currículo 11,12 e 13 de maio de 2015.

Resultado da Análise do Currículo e convocação para entrevista 15 de maio de 2015.

Entrevistas 20, 21 e 22 de maio de 2015.

Resultado Final – Site www.crato.ce.gov.br

26 de maio de 2015.

Crato - Ceará, 06 de maio de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito do Município de Crato-CE

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002.2/2015-FMS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2015-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAR CIRURGIA DE APENDICECTOMIA DA PACIENTE MARIA DAIANA OLIVEIRA LIMA, ATRAVES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CRATO/CE. Valor Global de R\$ 8.630,00(oito mil, seiscentos e trinta reais). Dotação Orçamentária: 0401.10.122.0002.2.004 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FMS. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE representado pelo Sr. ANTONIO LUCIMILTON DE SOUZA MACEDO e do outro lado a empresa HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO representada pela Sra. MARIA ALEUDA DE LIRA Vigência do Contrato: POR 02(DOIS) MESES. Data do Contrato: 30 de abril de 2015.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretario de Saúde do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015-FMS, a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAR CIRURGIA DE TIMPANOMASTOIDECTOMIA, EM AMBOS OS OUVIDOS DO PACIENTE JOSE ERIVALDO PEREIRA, ATRAVES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CRATO/CE. Em favor da empresa: CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SÃO MIGUEL S/A, cujo valor global é de R\$ 3.900,00(três mil e novecentos reais). Fundamento legal: artigo 24, inciso IV, da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pelo o Secretario Sr. Antônio Lucimilton de Souza Macedo. Crato/CE, 22 de abril de 2015.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretario de Saúde do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015-FMS, a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAR CIRURGIA DE APENDICECTOMIA DA PACIENTE MARIA DAIANA OLIVEIRA LIMA, ATRAVES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CRATO/CE. Em favor da empresa: HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, cujo valor global é de R\$ 8.630,00 (oito mil seiscentos e trinta reais). Fundamento legal: artigo 24, inciso IV, da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pelo o Secretario Sr. Antônio Lucimilton de Souza Macedo. Crato/CE, 30 de abril de 2015.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0505001/2015 – SEAD
CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR, Á PEDIDO, JOSÉ ERASMO GOMES DE MORAES, portador (a) de CPF 458.025.483-04, do cargo de SUBCOMANDANTE DA GUARDA, simbologia CDS 03, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRÂNSITO, conforme pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de maio de 2015.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0605001/2015 - GP
CRATO/CE, 06 DE MAIO DE 2015.

EMENTA: Altera o Art. 1º da Portaria Nº 2302001/2015, de 05 de janeiro de 2015, que nomeia Comissão Especial do Regime Diferenciado de Contratação e adota outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 64, XIV, bem como art. 118, II, “a” e “e” e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO atender com eficiência os Termos de Compromisso Nº 0424433-92 e Nº 0424378-20/2014/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA;

CONSIDERANDO que o presente documento acrescenta mais um membro na Comissão Especial do Regime Diferenciado de Contratação, com a finalidade de analisar e julgar os documentos do processo licitatório com o seguinte objeto: Contratação dos serviços de engenharia para implantação do sistema de abastecimento de água no Município do Crato/CE, no âmbito do Programa Saneamento Básico, Ação Esgotamento Sanitário e Abastecimento de Água.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º da Portaria Nº 2302001/2015-GP, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial do Regime Diferenciado de Contratação da seguinte forma:

Nº NOME CPF FUNÇÃO

1. David Esmeraldo de Figueiredo. 585.678.013-20 Presidente: Responsável pela análise dos documentos de habilitação correspondente a: habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira.
2. Gilberto Dumar Pinheiro Filho. 325.977.703-20 Secretário: Responsável pela análise dos documentos de habilitação correspondente a: habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira.
3. Charles Antônio Dória do Nascimento. 466.367.063-68 Membro: Responsável pela análise dos documentos de habilitação correspondente a: habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira.
4. Raimundo Nonato Belchior. 339.503.424-00 Técnico avaliador: Responsável pela Habilitação da qualificação técnica e Proposta de Preços.

5. João Leite de Araújo Neto. 233.914.483-34 Técnico avaliador: Responsável pela Habilitação da qualificação técnica e Proposta de Preços.

6. Alexandre Lúcio Nunes. 504.497.454-49

Técnico avaliador: Responsável pela Habilitação da qualificação técnica e Proposta de Preços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.04.20 – RETIFICAÇÃO

CRATO/CE, 26 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) KAIO FERNANDES BATISTA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Resolve retificar portaria de CONCESSÃO para PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) KAIO FERNANDES BATISTA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº2782 lotado(a) na Secretaria de Segurança Pública, fonte pagadora Secretaria de Segurança Pública, com vencimentos mensais no valor de R\$ 856,09(oitocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01 de abril ao dia 01 de maio de 2015, consoante processo nº 2015.04.08.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 26 de abril de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.04.21– RETIFICAÇÃO

CRATO/CE, 26 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) GERUZILENE FERREIRA DE AGUIAR VIEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Resolve RETIFICAR e PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) GERUZILENE FERREIRA DE AGUIAR VIEIRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº24719 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.143,64(um mil cento e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 16 de março ao dia 02 de abril de 2015, consoante processo nº 2015.04.06.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 26 de abril de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.04.22 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) LEILA CORREIA TELES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) LEILA CORREIA TELES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 24220 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.610,18 (dois mil seiscentos e dez reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 22 de abril de 2015 ao dia 07 de maio de 2015, consoante processo nº 2015.04.13.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 15 de abril de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.04.23 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) JOSÉ GARCIA PAULINO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) JOSÉ GARCIA PAULINO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 25864 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 856,09 (oitocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 25 de abril de 2015 ao dia 10 de maio de 2015, consoante processo nº 2015.04.12.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 15 de abril de 2015.
 Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente – Previcrato
 Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.04.24 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) CLÁUDIA MARIA LUCIANO CARVALHO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) CLÁUDIA MARIA LUCIANO CARVALHO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula n° 2406 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.404,54 (um mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 14 de abril de 2015 ao dia 10 de junho de 2015, consoante processo n° 2015.04.14.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 15 de abril de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.04.25 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ANTONIA LÚCIA BATISTA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ANTONIA LÚCIA BATISTA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula n° 2248 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.987,18 (um mil novecentos e oitenta e sete reais reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 24 de abril de 2015 ao dia 09 de maio de 2015, consoante processo n° 2015.04.11.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 15 de abril de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.04.26 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA APARECIDA DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA APARECIDA DOS SANTOS servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 18430 lotado(a) na Secretaria de Administração, fonte pagadora Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos mensais no valor de R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar somente no dia 23 de abril de 2015, consoante processo n° 2015.04.10.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 15 de abril de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.04.27 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS LEITE BRÍGIDO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS LEITE BRÍGIDO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 1315 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 847,36 (oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 10 de abril de 2015 ao dia 26 de maio de 2015, consoante processo n° 2015.04.09.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 15 de abril de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.04.28 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 29 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) LUCIMAR CUSTÓDIO RIBEIRO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) LUCIMAR CUSTÓDIO RIBEIRO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 24228 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Infantil, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.610,18 (dois mil seiscentos e dez reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 16 de abril de 2015 ao dia 30 de abril de 2015, consoante processo nº 2015.04.23.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 29 de abril de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.05.01 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 04 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA BATISTA MACÊDO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA BATISTA MACÊDO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0233 lotado(a) na Secretaria de Saúde, fonte pagadora PAB 01-PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 23 de abril ao dia 15 de maio de 2015, consoante processo nº 2015.04.26.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.05.02 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 04 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA ALCIENE SARAIVA DE SOUZA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA ALCIENE SARAIVA DE SOUZA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 30575 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.351,45 (dois mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 09 de maio ao dia 24 de junho de 2015, consoante processo nº 2015.04.27.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.05.03 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BEZERRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BEZERRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 21272 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.702,72 (três mil setecentos e dois reais e setenta e dois centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 30 de abril ao dia 15 de maio de 2015, consoante processo nº 2015.04.28.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.05.04 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARISA BEZERRA GOMES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARISA BEZERRA GOMES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 2199 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.404,54 (um mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 28 de abril ao dia 13 de junho de 2015, consoante processo nº 2015.04.29.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.05.05 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de SALÁRIO MATERNIDADE ao servidor(a) ANDRÉA GOMES FLORES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de SALÁRIO MATERNIDADE ao servidor(a) ANDRÉA GOMES FLORES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Enfermeira, matrícula nº 0510 lotado(a) na Secretaria de Saúde, fonte pagadora PAB 01-PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.306,45 (quatro mil trezentos e seis reais e quarenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 21 de abril ao dia 18 de agosto de 2015, consoante processo nº 2015.04.24.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.05.06 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença ao servidor(a) SEVERINA ANDRADE DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença ao servidor(a) SEVERINA ANDRADE DA SILVA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1552 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Infantil, com vencimentos mensais no valor de R\$ 847,36 (oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 17 de abril ao dia 30 de abril de 2015, consoante processo nº 2015.04.25.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.05.07 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA ROSA BATISTA MACÊDO SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA ROSA BATISTA MACÊDO SILVA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 18449 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora FME – ADMINISTRAÇÃO - ESTAVEL, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.832,36 (um mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 21 de abril ao dia 16 de agosto de 2015, consoante processo nº 2015.04.22.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.05.08 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) REBECA RAFAELA DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) REBECA RAFAELA DOS SANTOS servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 23603 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.610,18

(dois mil seiscentos e dez reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 23 de abril ao dia 22 de maio de 2015, consoante processo nº 2015.04.21.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.05.09 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) JOÃO BOSCO DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) JOÃO BOSCO DA SILVA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 26200 lotado(a) na Secretaria de Segurança Pública Patrimônio e Cidadania, fonte pagadora Secretaria de Segurança Pública Patrimônio e Cidadania, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.077,90 (um mil setenta e sete reais e noventa centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 30 de abril ao dia 15 de agosto de 2015, consoante processo nº 2015.04.20.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.05.10 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) JOSÉ MAURÍLIO GONÇALVES FELÍCIO MARQUES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) JOSÉ MAURÍLIO GONÇALVES FELÍCIO MARQUES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 2127 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.329,72 (um mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 09 de maio ao dia 24 de junho de 2015, consoante processo nº 2015.04.18.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.05.11 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) VANDERCLEIDE FERNANDES LIMA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) VANDERCLEIDE FERNANDES LIMA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 1856 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.278,72 (três mil duzentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 09 de maio ao dia 24 de agosto de 2015, consoante processo nº 2015.04.19.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.05.12 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) CÍCERA MARIA PEREIRA DE SOUZA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) CÍCERA MARIA PEREIRA DE SOUZA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Enfermeira, matrícula nº 0506 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora PAB 01-PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.306,45 (quatro mil trezentos e seis reais e quarenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 25 de abril ao dia 10 de maio de 2015, consoante processo nº 2015.04.17.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de maio de 2015.
 Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente – Previcrato
 Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.05.13 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ALDEMIR GALVÃO DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ALDEMIR GALVÃO DA SILVA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula n° 25874 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Infantil, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.077,91 (um mil setenta e sete reais e noventa e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 23 de abril ao dia 08 de junho de 2015, consoante processo n° 2015.04.16.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de maio de 2015.

Anzonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.05.14 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) TARCÍSIO ALVES PEREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) TARCÍSIO ALVES PEREIRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Motorista de Veículo Pesado, matrícula n° 1666 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Infantil, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.154,82 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 27 de fevereiro ao dia 12 de junho de 2015, consoante processo n° 2015.04.15.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SE

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.05.15 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCIRLEA MENDES FILGUEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCIRLEA MENDES FILGUEIRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Assistente Social, matrícula n° 3130 lotado(a) na Secretaria de Municipal da Cidade, fonte pagadora Secretaria de Municipal da Cidade, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 08 de maio ao dia 15 de junho de 2015, consoante processo n° 2015.05.03.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.05.16 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCISCO AMORIM DA FRANCA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCISCO AMORIM DA FRANCA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula n° 1418 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 955,59 (novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 14 de maio ao dia 30 de maio de 2015, consoante processo n° 2015.05.02.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.05.17 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) EDINEIDE CORREIA LIMA CUSTÓDIO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) EDINEIDE CORREIA LIMA CUSTÓDIO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 2278 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.137,45 (três mil cento e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar apenas no dia 13 de maio, consoante processo nº 2015.05.01.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.05.18 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de SALÁRIO MATERNIDADE ao servidor(a) CARMEM LÚCIA ALVES JUSTINO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de SALÁRIO MATERNIDADE ao servidor(a) CARMEM LÚCIA ALVES JUSTINO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Merendeira, matrícula nº 3532 lotado(a) na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Pessoal, fonte pagadora Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Pessoal, com vencimentos mensais no valor de R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 03 de maio ao dia 30 de agosto de 2015, consoante processo nº 2015.05.12.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.05.19 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença ao servidor(a) FRANCISCA MOREIRA MONTEIRO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença ao servidor(a) FRANCISCA MOREIRA MONTEIRO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1711 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01 de maio ao dia 31 de maio de 2015, consoante processo nº 2015.05.10.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.05.20 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença ao servidor(a) VICTOR ARTURO MOREIRA BONATES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença ao servidor(a) VICTOR ARTURO MOREIRA BONATES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Médico, matrícula nº 0550 lotado(a) na Secretaria de Saúde, fonte pagadora PAB 01-PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$ 7.097,91 (sete mil noventa e sete reais e noventa e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01 de maio ao dia 31 de maio de 2015, consoante processo nº 2015.05.07.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.05.21 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença ao servidor(a) MARIA DORALICE SECUNDO JACÓ.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença ao servidor(a) MARIA DORALICE SECUNDO JACÓ servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 2121 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Infantil, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.231,64 (um mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01 de maio ao dia 31 de maio de 2015, consoante processo nº 2015.05.09.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.05.22 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença ao servidor(a) FRANCISCA DE FÁTIMA CORREIA DE SOUZA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença ao servidor(a) FRANCISCA DE FÁTIMA CORREIA DE SOUZA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Enfermeira, matrícula nº 0234 lotado(a) na Secretaria de Saúde, fonte pagadora PAB 01-PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.306,45 (quatro mil trezentos e seis reais e quarenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01 de maio ao dia 31 de maio de 2015, consoante processo nº 2015.05.08.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.05.23 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença ao servidor(a) SANDRA MARIA CALOU DE SÁ.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença ao servidor(a) SANDRA MARIA CALOU DE SÁ servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 26657 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.730,00 (um mil setecentos e trinta reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 13 de maio ao dia 28 de maio de 2015, consoante processo nº 2015.05.04.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.05.24 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença ao servidor(a) DÉBORA AZEVEDO CABRAL.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença ao servidor(a) DÉBORA AZEVEDO CABRAL servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 24592 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.610,18 (dois mil seiscentos e dez reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 08 de maio ao dia 10 de maio de 2015, consoante processo nº 2015.05.05.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.05.25 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença ao servidor(a) LUCÍOLA DA SILVA FREITAS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença ao servidor(a) LUCÍOLA DA SILVA FREITAS servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula

nº 24592 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental , com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.325,09 (um mil trezentos e vinte e cinco reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01 de maio ao dia 28 de agosto de 2015, consoante processo nº 2015.05.11.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETARIO DE SAUDE do Município, Sr. ANTONIO LUCIMILTON DE SOUZA MACEDO, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta da presente dispensa de licitação nº 002/2015-FMS, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação no valor de R\$ 8.630,00 (oito mil seiscentos e trinta reais), em favor da empresa HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, objetivando a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAR CIRURGIA DE APENDICECTOMIA DA PACIENTE MARIA DAIANA OLIVEIRA LIMA, ATRAVES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CRATO/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Crato/CE, 30 de abril de 2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETARIO DE SAUDE do Município, Sr. ANTONIO LUCIMILTON DE SOUZA MACEDO, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta da presente dispensa de licitação nº 001/2015-FMS, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação no valor de R\$ 3.900,00(três mil e novecentos reais), em favor da empresa CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SÃO MIGUEL S/A, objetivando a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAR CIRURGIA DE TIMPANOMASTOIDECTOMIA, EM AMBOS OS OUVIDOS DO PACIENTE JOSE ERIVALDO PEREIRA, ATRAVES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CRATO/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Crato/CE, 22 de abril de 2015.